15/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 011/89 Apresentada em 13/02/89.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 038/89/AJS.

Aprovado por Unanimidade Encaminhada dia 01/03/89.

Sessão realizada dia 27/02/89.

Autoria do Vereador: FRANCISCO GOMES DE ALENCAR e CARLOS BIRCHES SEBRIAN

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 27/02/89
POR Unanimidade

Senhor Presidente:

Os infra-assinados, Vereadores com assento à esta Casa de Leis, no uso de suas atribuições indicam à Mesa que se oficia ao Chefe do Poder Executivo Municipal com a especial finalidade de mostrar a V. Exa. a necessidade de se criar junto a Associação dos Funcionários Públicos a "COOPERATIVA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL", regida pelo Estatuto da AFUMUSA ou por Estatuto Próprio. Medida que viria beneficiar o funcionalismo público que, poderá ter o seu rancho mensal mais em conta e descontado em folha de pagamento mensal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de fevereiro de 1.989.

Francisco Gomes de Alencar

Carlos Birches Sebrian